

Carta BSE 087/2022

Assunto: Publicação de remuneração global no site da Baixada Santista Energia S.A.

Ref.: Lei 13.303/2016, Art. 8º, inciso III, e Decreto 8.945/2016, Art. 19, inciso I.

Cubatão/SP, 24/06/2022

Remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia S.A. é composta de uma parcela fixa e outra variável. Os administradores participam do programa de remuneração variável da controladora Petrobras (Programa Prêmio por Performance – PPP). Os objetivos e práticas de remuneração são definidos considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como o desempenho e os esforços dos administradores para o atingimento das nossas estratégias e metas de curto, médio e longo prazos. O Programa Prêmio por Performance (PPP), que, alinhado ao Plano Estratégico da controladora, valoriza a meritocracia, a eficiência e está atrelado ao desempenho individual e ao resultado da Companhia, além do atingimento das nossas métricas de desempenho.

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais definidos anualmente em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e com a Lei nº 9.292, de 12 de julho de 1996.

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os conselheiros de acordo com as orientações e normas aplicáveis às estatais federais. A Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada em 29/04/2022, deliberou a respeito do reembolso à Petrobras da remuneração global dos administradores (Diretoria Executiva) para o período de abril de 2022 a março de 2023, com a manifestação favorável da SEST.

O montante máximo fixado na AGO de 29/04/2022 de remuneração global dos administradores a ser reembolsado à Petrobras é de até R\$ 1.000.666,94, relativo ao período de abril de 2022 a março de 2023 e a remuneração total a ser paga aos conselheiros fiscais, de até R\$ 93.600,00 da remuneração total.

Quanto aos honorários mensais dos Administradores, foi fixado para o período de abril de 2022 a março de 2023, o valor de R\$ 17.000,00 para o cargo de Diretor Administrativo e o valor de R\$ 15.000,00 para o Diretor Técnico.

Quanto aos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal, foi fixado para o período de abril de 2022 a março de 2023, o valor de R\$ 1.733,33.